



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 11062/2024 – Solicitação nº 1968/2.024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/114133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis Reais e dois centavos), estabelecido no Decreto Federal nº 11.871 de 29/12/2023;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DE RECEITUÁRIO CONTROLADO E CADERNETA DE GESTANTES PARA SUPRIR A DEMANDA DO PRÉ-NATAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **GRAFICA REAL DE PEDREIRA LTDA**, com o respectivo item relacionado anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023 disponível para consulta em <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agostode-2023>.

Publique-se

Pedreira, 16 de setembro de 2024.

Sérgio Aparecido de Santi

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

